

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram protocolados (i) perante a CVM, por nosso acionista controlador, a Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), o pedido de registro da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Oferta**”); e (ii) perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), os pedidos de admissão e de listagem da Caixa Seguridade no segmento de negociação denominado Novo Mercado, considerando a realização da Oferta.

A Companhia manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação aplicável, a respeito de qualquer decisão ou fatos adicionais relacionados à Oferta e à sua listagem no Novo Mercado.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020

Rafael de Oliveira Morais
Diretor de Administração, Controladoria, Finanças e de Relacionamento com
Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

MATERIAL FACT

Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" or "Company"), in compliance with CVM Instruction 358/02, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, (i) the application for registration of the public offering of secondary distribution of common shares issued by Caixa Seguridade, pursuant to CVM Instruction 400 of December 29, 2003, as amended ("Offering"), has been filed with the CVM by our controlling shareholder, Caixa Econômica Federal ("CAIXA"); and (ii) the requests for admission and listing of Caixa Seguridade in the trading segment called "Novo Mercado" before B3 S.A. - Brazilian Stock Exchange ("B3"), considering the Offer.

The Company shall keep the market informed, in accordance with applicable regulations, of any decision or additional facts related to the Offer and its listing on the Novo Mercado.

This Material Fact does not constitute an offer, invitation or solicitation of an offer to purchase securities.

Brasília, February 21, 2020

Rafael de Oliveira Morais
Administration, Controllership, Finance and Investor Relations Director
Caixa Seguridade Participações S.A.